



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO



São Bernardo do Campo, 07 de fevereiro de 2025.

COMUNICADO DIREÇÃO Nº 01/2025

ASSUNTO: REGRAS DE CONVIVÊNCIA - VESTIMENTA.

Prezados responsáveis e alunos,

Informamos que a Direção da Etec Lauro Gomes está enviando por meio dos discentes, a partir de segunda-feira, 10/02/2025 (as regras de convivência – vestimenta) e respectivo termo de ciência para os responsáveis, para ser devolvido por meio do aluno à escola. Dessa forma, segue o resumo do documento em questão, cujo material estará disponível na íntegra no Manual do aluno, no site da escola:

Considerando que a Etec Lauro Gomes é uma escola de ensino técnico, preparando os discentes nas competências: da BNCC, Técnicas (profissionais) e nas competências de entender e se adaptar ao ambiente de trabalho, se faz necessário que o discente compreenda que consideramos os espaços da Etec Lauro Gomes, como futuro espaços de trabalho, que têm regras a serem observadas por toda a comunidade escolar. Uma destas regras é a de vestimenta.

Por questões de segurança, tendo em vista o espaço em que a Etec Lauro Gomes está inserida, e a falta de inspetores de alunos e seguranças em quantidade adequada, bem como o campus ser dividido com a FATEC, recomendamos que os discentes usem uniforme, pelo menos a camiseta com o logo da ETEC Lauro Gomes, pois isso facilita identificar quem é nosso aluno.

Além da questão do uniforme, também se faz necessário que os discentes percebam que, como foi dito no início, entendemos que estamos em um ambiente formal de trabalho, portanto, as vestimentas devem ser adequadas a este ambiente”, e para dirimir dúvidas foi criado um padrão visual, do que entendemos como vestimentas apropriadas para serem utilizadas neste ambiente de trabalho.

Esta proposta foi encaminhada ao Conselho de Escola da Etec Lauro Gomes, que conforme a DELIBERAÇÃO CEETEPS Nº 87, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022, em seu Artigo 11- versa sobre suas atribuições, sendo uma delas expressa no inciso V- aprovar normas de convivência da comunidade escolar, bem como o que versa no Artigo 114 (São deveres dos alunos), inciso VIII (trajar-se adequadamente em qualquer dependência da escola, de modo a manter-se o respeito mútuo e a atender às normas de higiene e segurança pessoal e coletiva); desta mesma Deliberação. Em 20/12/2024, o Conselho de Escola se reuniu para analisar este documento, aprovando-o para entrar em uso a partir de 2025.

Atenciosamente,


Prof. Nelson Lavecchia Junior
Direção Etec Lauro Gomes